



PROJETO DE LEI Nº 120/2022

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

EMENTA: Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

FORMULÁRIO DE EMENDAS PARLAMENTARES (ATUALIZADO)

PROJETO DE LEI Nº	120/2022
Nº EMENDA:	14
NOME DO PARLAMENTAR:	Deputado GEHLEN DINIZ
ORGÃO/UNIDADE: <small>(Preencher quando a emenda se destinar aos Órgãos da Esfera Estadual)</small>	Unidade Hospitalar João Cândio Fernandes
ENTIDADE BENEFICIADA: <small>(Preencher quando a emenda se destinar às Entidades sem fins lucrativos, Prefeituras e Órgãos vinculados, e outros)</small>	Secretaria de Estado de Saúde
CNPJ:	04.034.526/0001-43
ENDEREÇO:	
MUNICÍPIO:	Sena Madureira - Acre
OBJETO:	- aquisição de carro com carroceria; - aquisição de projetor; - aquisição de 01 Notebook; - aquisição 02 caixas de som amplificada; - aquisição Scanner.
VALOR:	R\$ 150.000,00 (Centro e cinquenta mil reais)
RESPONSÁVEL TÉCNICO: <small>(Pessoa da equipe de apoio do Parlamentar para contato sobre as emendas)</small>	
CONTATO:	

Sala das Comissões "Deputado **ILSON RIBEIRO**",

30 de novembro de 2022

Deputado **GEHLEN DINIZ**
PROGRESSISTAS